CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

05/06/17

Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Vereadora
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 041/17

Dá denominação de Rua ANTÔNIO JOSÉ KHOURI a logradouro público desta cidade.

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO JOSÉ KHOURI a atual Rua G, código logradouro número 1000466, do Loteamento Residencial Quinze de Novembro, desta cidade, que não possui denominação oficial instituída por lei.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a confecção e a afixação das placas nominativas no logradouro e comunicará a denominação oficial à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e às empresas concessionárias dos serviços públicos de água e energia elétrica.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 5 de junho de 2017.

VEREADORA ROSÂNGELA ALFENAS

ANTÔNIO JOSÉ KHOURI nasceu no Líbano, no ano de 1869 e faleceu no Brasil, no ano de 1972, estando seus restos mortais sepultados na vizinha cidade de Cajuri.

Comerciante, como muitos de sua origem, mascateava na região de Ubá e toda a Zona da Mata. Seus descendentes ainda hoje são atuantes na comunidade, como seus netos Carlos Augusto e Renato Khouri, médicos, que atuam há muitos anos em nossas cidades, respectivamente no Hospital Santa Isabel e São Vicente.

Pertencem a seus descendentes, inclusive, o loteamento onde se situa o logradouro onde pretendemos imortalizar o seu nome, em homenagem não somente a sua família, mas também a toda a comunidade libanesa, que muito contribuiu para o progresso de Ubá, Minas e para o país.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 5 de junho de 2017.

VEREADORA ROSÂNGELA ALFENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO

CERTIDÃO
239/15/INST.

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, para os devidos fins, que: a pedido da vereadora ROSANGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE, a rua "G" do Loteamento Residencial Quinze de Novembro, código logradouro 1000466, não tem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, AINDA, que o referido logradouro possui completa infraestrutura, conforme consta em nossos arquivos.

O referido é verdade.
Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 23 de março de 2015.

Francisco Antônio Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

VOCÊ SABIA QUE 80% DOS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE ESTÃO EM NOSSAS CASAS?
"NÃO VAMOS PERMITIR QUE UM MOSQUITO NOS DEIXE DOENTES. ELIMINE A ÁGUA PARADA DE SUA RESIDÊNCIA."